

ATA III
ERRATA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, MARIA LUISA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para **retificar a ATA II**, da Carta Convite 004/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada para conserto e reforma de veículos coletivos (micro-ônibus) escolares da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças e serviços, conforme discriminado no edital. Constatou-se que na proposta apresentada pela empresa MECÂNICA ROSA DIESEL LTDA-ME, nos **itens 3 e 5** havia discordância entre os quantitativos da proposta e do edital, sendo procedida neste ato a correção dos mesmos, conforme segue: Quanto ao **Item 3 – IMX 1563** – foi cotado a quantidade de 01 cilindro auxiliar de embreagem, quando o solicitados seriam 02. Dessa forma acrescentou-se a proposta da referida empresa o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) retificando-se o valor total da proposta que passa a ser de **R\$ 8.777,80 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. Quanto ao **Item 5 – IMW 5597** – foi cotado em duplicidade o jogo de lona de freio e os rebites. Dessa forma suprimiu-se o valor referente aos mesmos, passando o valor total da proposta a ser de **R\$ 5.938,40 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.